

# Certificado de Regularidade de Prestação de Contas



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina



Prezado Pesquisador Paulo Roberto Ladwig,

Declaramos para os devidos fins que a prestação de contas do termo de transferência de recursos financeiros nº 2022TR2256, relativa à NL 10432/22 de Capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do projeto Diagnóstico Marinho Costeiro, Atendimento Emergencial com Auxílio a Fiscalização e Patrulha, processo FAPESC 190/2024 foi devidamente aprovada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Estando o beneficiário com situação regular perante à FAPESC em relação à prestação de contas supracitada. Ressalta-se que, a baixa na prestação de contas não exclui a possibilidade de posterior revisão ou questionamentos sobre a regularidade das contas prestadas e eventual responsabilização e ressarcimento ao erário pelos responsáveis. Os documentos constantes das prestações de contas, em cópias autenticadas, deverão ser mantidos pelo beneficiário em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE dos recursos transferidos.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital

**Guilherme Schwinden Gehrke**  
Diretor de Administração e Finanças da Fapesc

**Leonardo José de Oliveira**  
Coordenador de Projetos da Fapesc



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **W806OQW6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA** (CPF: 038.XXX.959-XX) em 29/07/2024 às 18:45:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 16:35:09 e válido até 29/03/2119 - 16:35:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **GUILHERME SCHWINDEN GEHRKE** (CPF: 077.XXX.259-XX) em 30/07/2024 às 13:23:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:00 e válido até 18/02/2119 - 16:23:00.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDAxOTBfMTkwXzlwMjRfVzgwNk9RVzY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00000190/2024** e o código **W806OQW6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

# Certificado de Regularidade de Prestação de Contas



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina



Prezado Pesquisador Paulo Roberto Ladwig,

Declaramos para os devidos fins que a prestação de contas do termo de transferência de recursos financeiros nº 2022TR2256, relativa à NL 10431/22 de Custeio no valor de R\$ 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais) do projeto Diagnóstico Marinho Costeiro, Atendimento Emergencial com Auxílio a Fiscalização e Patrulha, processo FAPESC 189/2024 foi devidamente aprovada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Estando o beneficiário com situação regular perante à FAPESC em relação à prestação de contas supracitada. Ressalta-se que, a baixa na prestação de contas não exclui a possibilidade de posterior revisão ou questionamentos sobre a regularidade das contas prestadas e eventual responsabilização e ressarcimento ao erário pelos responsáveis. Os documentos constantes das prestações de contas, em cópias autenticadas, deverão ser mantidos pelo beneficiário em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE dos recursos transferidos.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital

**Guilherme Schwinden Gehrke**  
Diretor de Administração e Finanças da Fapesc

**Leonardo José de Oliveira**  
Coordenador de Projetos da Fapesc



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T7S3K5B8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA** (CPF: 038.XXX.959-XX) em 29/07/2024 às 18:45:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 16:35:09 e válido até 29/03/2119 - 16:35:09.  
(Assinatura do sistema)

✓ **GUILHERME SCHWINDEN GEHRKE** (CPF: 077.XXX.259-XX) em 30/07/2024 às 13:23:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:00 e válido até 18/02/2119 - 16:23:00.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDAxODIifMTg5XzlwMjRfVzgwNk9RVzY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00000189/2024** e o código **T7S3K5B8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.